Publicado no D.O.M.M. nº 1172
Em 02/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.344/2023

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Pastor Evangélico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Pastor Evangélico no município de Macaíba/RN.

Art. 2º A denominação do dia instituído é “DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO” e será comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 02 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN